DECRETO Nº 12.668/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Kátia Hermenegildo Cremonezi do cargo de Coordenador I Administrativo de Saúde Bucal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 31 de agosto de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.